



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, a favor da contratação da empresa: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 09.186.210/0001-90, com sede na Rua Deputado Souto Filho, 53, andar 01 – Mauricio de Nassau - Caruaru, objetivando a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó, conforme descrito no Projeto Básico, Anexo I ao presente Processo Licitatório, pelo valor global da avenca de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), consoante detalhamento do Projeto Básico, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 23 de janeiro de 2023

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE